

PORTARIA Nº 0327/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

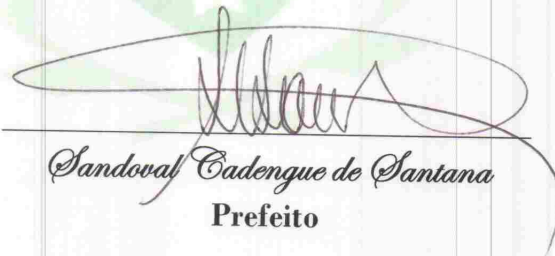
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os(a) Sr(as), Rodrigo Tavares de Oliveira Cavalcanti, para a Prefeitura Municipal de Bom Conselho, sem ônus para o órgão de cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 14 de Janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 23 de Abril de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

